



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
**Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040**  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 246, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Concede licença para casamento a servidor público municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **RICARDO MARTINI**, **LICENÇA** por motivo de **CASAMENTO**, por **cinco dias**, a contar de 02 de dezembro de 2022, conforme certidão de casamento. O servidor manteve seu nome original, após oficialização deste ato.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 05 de dezembro de 2022.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS  
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se.*